

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Requerimento nº _____/2002
(Dos Srs. Wellington Dias e Ricardo Berzoini)

Requer a convocação do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para prestar esclarecimentos acerca da provável extinção da representação dos empregados no Conselho de Administração do Banco do Brasil e da comentada possibilidade de intervenção no fundo de pensão patrocinado por aquela Instituição, a PREVI.

Senhor Presidente,

Vimos requerer, com base nos termos regimentais, ouvidos os ilustres parlamentares desta Comissão, seja convocado o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos acerca da provável extinção da representação dos empregados no Conselho de Administração do Banco do Brasil e da comentada possibilidade de intervenção no fundo de pensão patrocinado por aquela Instituição, a PREVI.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, verifica-se grande intranqüilidade junto ao corpo funcional do Banco do Brasil. A primeira questão é a nova configuração que pode vir a ter o Conselho de Administração daquele importante banco público. Hoje o Conselho é composto por sete membros, sendo que quatro são indicados pelo governo, dois pelo maior acionista minoritário, que é a PREVI e um é eleito pelos funcionários. Ocorre que o banco não convocou eleições para preencher a vaga até então reservada ao funcionalismo do BB e, neste caso, cabe ao maior acionista minoritário escolher o conselheiro. Ora, confirmada a intervenção na PREVI, o governo ficaria com a totalidade dos votos no Conselho de Administração, que necessita de cinco votos para aprovar matérias.

Quanto à possibilidade de intervenção na PREVI, desde a edição da Leis Complementares nºs 108 e 109, o governo vem tentando reduzir a participação dos associados da PREVI na gestão do fundo de pensão. Já tivemos oportunidade de afirmar aqui nesta Casa, várias vezes, que as Leis

caminham no sentido de promover maior transparéncia e fiscalização na gestão dos fundos, a ser efetuada diretamente pelo próprios associados. Ora, é exatamente o que já vem sendo constatado na PREVI, com participação efetiva dos associados na direção executiva e nos conselhos deliberativo e fiscal. A possibilidade de intervenção, com o objetivo de reduzir pela força, a participação dos associados à letra fria da lei, vai de encontro aos anseios legítimos do funcionalismo do BB de controlar de fato os destinos de seu fundo de pensão.

São estes fatos, que afetam sobremaneira a administração do Banco do Brasil e da PREVI, o maior fundo de pensão da América Latina, que justificam a convocação ora requerida.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2002

WELLINGTON DIAS
Deputado Federal - PT/PI

RICARDO BERZOINI
Deputado Federal - PT/SP